



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CO007/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 01 SALA DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO FAZENDA REUNIDA, MUNICÍPIO DE MALHADA/BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DA DISPENSA 041/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 041/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 041/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 196/2025





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO N.º. 137 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Malhada, e estabelece outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais nos dias 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em decorrência das tradições e festividades juninas.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos servidores públicos lotados nos serviços essenciais, em especial os de saúde, educação e limpeza pública, devendo as respectivas Secretarias adotarem as providências necessárias indispensáveis à continuidade dos serviços.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 01 sala de aula, Espaço Educativo Rural de 01 sala de aula na comunidade do Assentamento fazenda Reunida, município de Malhada/Ba. Abertura da Proposta dia 08/07/2025, as 08:00 horas. As Concorrências Eletrônicas serão realizadas em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema eletrônico. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>, 17/06/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Agente de Contratação.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D041/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **ROBERTO TUR TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62, com sede na Rua Joana Angélica, N°69, Bairro Centro, 46.445-000, Carinhanha-BA, Para Contratação de empresa especializada para realização de Transporte de passageiros para atender a demanda do Município de Malhada; Conforme Dispensa de Licitação nº. D041/2025.**

Malhada-BA, 16 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D041/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D038/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **ROBERTO TUR TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62, com sede na Rua Joana Angélica, N°69, Bairro Centro, 46.445-000, Carinhanha-BA, Para Contratação de empresa especializada para realização de Transporte de passageiros para atender a demanda do Município de Malhada; Conforme Dispensa de Licitação nº. D041/2025.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 16 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D041/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Transporte de passageiros para atender a demanda do Município de Malhada.**

Licitante:

ROBERTO TUR TURISMO LTDA

CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62

Valor do Global: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 16 de junho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ROBERTO TUR TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 29.103.985/0001-62, com sede na Rua Joana Angélica, N°69, Bairro Centro, 46.445-000, Carinhanha-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Transporte de passageiros para atender a demanda do Município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D041/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16 de junho a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
ELEMENTO	3.3.9.0.33 - PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
ELEMENTO	3.3.9.0.33 - PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.022- APOIO AO ESPORTE AMADOR
ELEMENTO	3.3.9.0.33 - PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.33 - PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 2.228 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2.314 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO	3.3.9.0.33 - PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 16 de junho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D33-0153-E050-9CAB-28A6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D33-0153-E050-9CAB-28A6



Hash do Documento

2138d99ba471cf0c570c4dd0e1fbc7871c2533a8b9f971d9e1ff865e6dd106de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 17:42 UTC-03:00